



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06-D/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 09/2023

Em 05/ MAIO/ 2023, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**, doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) LONAS OLIVEIRA - LOCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.073.778/0001-07, com sede a Rua Cônego Luiz Vieira, 347, Bairro Centro, na cidade de Heliódora, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MARDOQUEU DAS FLORES OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o N.º 495.683.886-72, e portador do RG N.º M-6.969.321 SSP MG;

em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 06/2023 – Registro de Preços N.º 06/2023, Processo Licitatório PRC N.º 09/2023, resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, CARRO DE SOM E SISTEMAS DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos e/ou contatar os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

1



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 06/2023 - RP N.º 06/2023, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
1	320.000.223	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. 6 banheiros femininos. 6 banheiros masculinos. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Local: Avenida Delfim Moreira, durante o desfile de 07/09/2023.	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2	320.000.225	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	80	Diária	LONAS OLIVEIRA	R\$ 647,00	R\$ 51.760,00
3	320.000.220	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. 30 banheiros femininos. 30 banheiros masculinos. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Local: Parque Municipal de Eventos. Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 57.650,00	R\$ 57.650,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rox/ Bues

WLV

[Handwritten signature]

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

4	320.000.217	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. 30 banheiros femininos. 30 banheiros masculinos. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Local: Parque Municipal de Eventos. Para utilização durante o período da Festa de Santa Rita entre os dias 20 e 23/05/2023.	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00
5	320.000.214	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. 30 banheiros femininos. 30 banheiros masculinos. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Local: Parque Municipal de Eventos. Para utilização durante o período de Carnaval de 2024.	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

6	320.000.224	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. • 01 banheiro feminino. • 01 banheiro masculino. Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. - Local: Avenida Delfim Moreira, durante o desfile de 07/09/2023.	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
7	320.000.215	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. 03 banheiros femininos. 03 banheiros masculinos. Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		contratada. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período de Carnaval de 2024.					
8	320.000.226	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	20	Diária	LONAS OLIVEIRA	R\$ 1.060,00	R\$ 21.200,00
9	320.000.221	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. 03 banheiros femininos. 03 banheiros masculinos. Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.					
10	320.000.218	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. 03 banheiros femininos. 03 banheiros masculinos. Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período da Festa de Santa Rita entre os dias 20 e 23/05/2023.	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
11	320.000.195	Barricada de Contenção - Base: Largura 1,00m X Comprimento 1,25 m. Tela de Proteção, Alumínio antiderrapante da base. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período da Festa de Santa Rita entre os dias 20 e 23/05/2023.	100	Metro	CHAPA GALVANIZADA	R\$ 149,97	R\$ 14.997,00
12	320.000.067	Barricada de Contenção - Base: Largura 1,00m X Comprimento 1,25 m. Tela de Proteção, Alumínio antiderrapante da base. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período de Carnaval de 2024.	100	Metro	CHAPA GALVANIZADA	R\$ 149,97	R\$ 14.997,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

13	320.000.227	Barricada de Contenção - Base: Largura 1,00m X Comprimento 1,25 m. Tela de Proteção, Alumínio antiderrapante da base. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	100	Metro	CHAPA GALVANIZADA	R\$ 149,97	R\$ 14.997,00
14	320.000.204	Barricada de Contenção - Base: Largura 1,00m X Comprimento 1,25 m. Tela de Proteção, Alumínio antiderrapante da base. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.	100	Metro	CHAPA GALVANIZADA	R\$ 149,97	R\$ 14.997,00
19	320.000.235	Estande Pré-Moldado - São feitos a partir de estruturas modulares de alumínio com placas de TS para a junção das partes, acabamento do piso com carpete, instalação elétrica com 01 ponto de energia e lâmpada para iluminação do módulo. Também acompanha testeiras para a comunicação visual. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	300	Metro Quadrado	CHAPA GALVANIZADA	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
20	320.000.121	Fechamento - Locação de fechamento em chapa galvanizada em metalon 25x25, com 2,10 m de comprimento e 2,40 m de largura. Inclusos nestes preços: despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentação, manutenção, impostos e encargos. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período de Carnaval de 2024.	200	Metro	LONAS OLIVEIRA	R\$ 46,49	R\$ 9.298,00
32	320.000.124	Grade de Contenção - Gradil, fechamento metálico para isolar áreas do evento. - Local: Avenida Delfim Moreira, durante o desfile de 07/09/2023.	300	Metro	CHAPA GALVANIZADA	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
33	320.000.123	Grade de Contenção - Gradil, fechamento metálico para isolar áreas do evento. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período de Carnaval de 2024.	100	Metro	CHAPA GALVANIZADA	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
34	320.000.205	Grade de Contenção - Gradil, fechamento metálico para isolar áreas do evento. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.	100	Metro	CHAPA GALVANIZADA	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
35	320.000.125	Grade de Contenção - Gradil, fechamento metálico para isolar áreas do evento. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período da Festa de Santa Rita entre os dias 20 e 23/05/2023.	100	Metro	CHAPA GALVANIZADA	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

36	320.000.022	Grade de Contenção - Gradil, fechamento metálico para isolar áreas do evento. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	400	Metro	CHAPA GALVANIZADA	R\$ 39,90	R\$ 15.960,00
40	320.000.046	Locação de tenda 10m x 10m - com cobertura "chapeu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. Quantidade: 15 tendas. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 65.900,00	R\$ 65.900,00
42	320.000.044	Locação de tenda 10m x 10m - com cobertura "chapeu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	25	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 3.175,00	R\$ 79.375,00
43	320.000.048	Locação de tenda 10m x 10m - com cobertura "chapeu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. Quantidade: 15 tendas. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período de Carnaval de 2024.	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 87.600,00	R\$ 87.600,00
44	320.000.132	Locação de tenda 4m x 4m - com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. Quantidade: 10 tendas. - As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, - As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período de Carnaval de 2024.	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

45	320.000.059	Locação de tenda 4m x 4m - com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. Quantidade: 10 tendas. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
46	320.000.139	Locação de tenda 4m x 4m - com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. Quantidade: 10 tendas. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período da Festa de Santa Rita entre os dias 20 e 23/05/2023.	1	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
48	320.000.246	Locação de tenda 4m x 4m - com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável) e fechamento lateral tipo balcão. Em perfeita condições de uso e segurança. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	50	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
51	320.000.051	Locação de tenda 4m x 4m - com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	50	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

52	320.000.213	Locação de tenda 6m x 6m - com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local: Avenida Delfim Moreira, durante o desfile de 07/09/2023.	6	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
54	320.000.065	Locação de tenda 6m x 6m - com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. Quantidade: 02 tendas. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local: Parque Municipal de Eventos. Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.	2	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
56	320.000.062	Locação de tenda 6m x 6m - com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	25	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 1.360,00	R\$ 34.000,00
61	320.000.097	Palanque - Medindo 6m (frente) x 4 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), tipo concha, em estrutura metálica, com fechamento lateral, cobertura em lona, piso em madeirite revestido com carpete. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA. * A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco. - Local: Avenida Delfim Moreira, durante o desfile de 07/09/2023.	1	Serviço	MATRIX	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

82	320.000,234	Tenda Estrutura Treliça vão 30m - Tamanho Módulo 35 m. Formato: Estruturado treliçada desmontável Duas Águas, suporta vento. Estrutura: É confeccionada em aço treliçado, galvanizada a fogo. Vão Livre: Não possui colunas internas, mantendo assim o vão totalmente livre sem interferência de pilar. Pé Direito Lateral: 6 m Pé Direito Central: 15 m. Cobertura: É revestida em lona PVC com tecido de poliéster impermeável de alta resistência, anti fogo, com proteção UV, anti mofo e auto extingüível. Não possui calhas, evitando possíveis vazamentos. Fechamento lateral com lona. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	4	Serviço	LONAS OLIVEIRA	R\$ 126.000,00	R\$ 504.000,00
----	-------------	--	---	---------	----------------	----------------	----------------

TOTAL DO FORNECEDOR LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA: R\$ 1.463.351,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais)

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produtos(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Serviço(s):

5.1.1. A solicitação do(s) serviço(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

5.2. Da Realização do(s) Serviço(s) e Entrega da Nota Fiscal:

- 5.2.1. A realização do(s) serviço(s) deve ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 5.1.1., a serem executados em locais pré-determinados pelas Secretarias Solicitantes.
- 5.2.2. Após a realização do(s) serviço(s) deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, referente ao(s) serviço(s) prestado(s), para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.
- 5.2.3. Verificada a não-conformidade do(s) serviço(s), as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.3 Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

- 5.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

- 6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almojarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.
- 6.3. Uma vez que seja celebrado Contrato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*
- 7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*
- 7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.
- 7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.
- 7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Contratada:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- 8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.
- 8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.
- 8.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.
- 8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.
- 8.1.5. Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.
- 8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.
- 8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.
- 8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.
- 8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, executar o serviço com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em catálogo apresentado na Sessão.
- 8.1.10. Responsabilizará pelo transporte, montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos;
- 8.1.11. A CONTRATADA se comprometerá a instalar e/ou montar os equipamentos no prazo estabelecido pelo (a) Secretário (a).
- 8.1.12. A CONTRATADA se comprometerá a locar os equipamentos em bom estado de conservação, o que será avaliado no ato da instalação e/ou montagem, podendo ser prontamente recusados.
- 8.1.13. A CONTRATADA se comprometerá a proceder com a limpeza diária, no que se refere aos banheiros químicos.

8.2. Da Contratante:

- 8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.
- 8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.
- 8.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.
- 8.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.
- 8.2.5. Ficará a cargo do (a) Secretário (a) solicitante, determinar os prazos de montagem/instalação proceder com a vistoria dos itens licitados.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Ros B...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor total do Contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

9.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

9.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

9.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

9.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.

10.1.7.2. A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.12.01.13.392.1301.2.025.3390.39 - 439 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica/ Manut. Secret. Mun. de Esporte, Cult.Lazer e Turismo.

02.06.01.10.302.1001.2.372.3390.39 - 217 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica/ Manut. Do Bloco Media e Alta Complexidade.

02.06.02.10.302.1001.2.422.3390.39 - 295 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica/ Manut. Do Bloco Media e Alta Complexidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

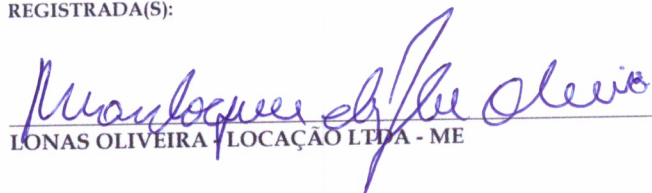
13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93

Santa Rita do Sapucaí / MG, 05 MAIO 2023

REGISTRADA(S):


LONAS OLIVEIRA / LOCAÇÃO LTDA - ME



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRANTE(S):

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200